



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1016-2022 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, informar qual Secretaria é responsável para emissão do boleto para pagamento da semestralidade da manutenção do 'Cemitério municipal', pois antes era possível a emissão diretamente na EMDURB e após a Prefeitura assumir a responsabilidade pelo Cemitério, alguns munícipes não estão recebendo os boletos; como também, não estão conseguindo informações precisas de como conseguir a emissão e a segunda via do mesmo. Diante disso, solicitamos informações sobre qual órgão é responsável para tratar dos assuntos relacionados ao 'cemitério municipal' e quando estará disponível no *site* da Prefeitura, o link para que os munícipes possam solicitar o boleto ou segunda via da taxa de manutenção.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

CONSIDERANDO que, o gabinete deste vereador tem recebido reclamações pela ausência de respostas por parte da administração em relação aos assuntos relativos ao cemitério após a prefeitura assumir a responsabilidade do mesmo;

CONSIDERANDO que os munícipes foram até a EMDURB, a qual era responsável pela administração do cemitério, e lá foi informado que não mais emitem e não sabem precisar onde poderia ser emitido o boleto ou a segunda via e nem quando seria enviado pois ainda estaria em transição;

CONSIDERANDO que nos foi informado por alguns servidores municipais que não sabem ao certo onde é possível a emissão, bem como não sabem se existe a possibilidade da emissão do boleto através do site da prefeitura;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, informações sobre os procedimentos que estão sendo adotados após a prefeitura assumir a administração do cemitério municipal, bem como qual a Secretaria responsável e o porquê ainda não tem disponível no site da prefeitura a opção de emissão desse boleto e; por fim, informar qual prazo para que seja feita a transição.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, informar qual Secretaria é responsável para emissão do boleto para pagamento da semestralidade da manutenção do 'Cemitério municipal', pois antes era possível a emissão diretamente na EMDURB e após a Prefeitura assumir a responsabilidade pelo Cemitério, alguns munícipes não estão recebendo os boletos; como também, não estão conseguindo informações precisas de como conseguir a emissão e a segunda via do mesmo. Diante disso, solicitamos informações sobre qual órgão é responsável para tratar dos assuntos relacionados ao 'cemitério municipal' e quando estará disponível no *site* da Prefeitura, o link para que os munícipes possam solicitar o boleto ou segunda via da taxa de manutenção.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO